



LEGENDA

- C15 Localização do Sinal vertical
- Sinal existente (a manter)
- Sinal existente (a retirar)
- Sinal proposto
- Espelho convexo (existente)
- Balizas flexíveis (proposta)
- Abrigo de Passageiros (existente)
- Ecoponto
- Sentidos de circulação
- (D4) Rotunda
- (H1a) Estacionamento autorizado
- (H4) Via Pública sem saída
- (H7) Passagem para peões
- (H20a) Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros

SINALIZAÇÃO VERTICAL

- (A2a) Lomba
- (B1) Cedência de passagem
- (B2) Paragem obrigatória
- (B7) Aproximação de rotunda
- (C11b) Proibição de virar à esquerda
- (C13) Proibição de exceder a velocidade máxima de 40Km/h
- (D1e) Sentido obrigatório
- (D3a) Obrigatório contornar placa

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | MARCAS RODOVIÁRIAS

- Linha M11 - Travessia de peões (existente)
- Linha M11 - Travessia de peões (proposta)
- Estacionamento demarcado
- Marcas Rodoviárias Amarelas Proibição de paragem e estacionamento (acesso garagens)
- Linha M12 - Proibição de paragem e estacionamento
- Marcas Rodoviárias Brancas - Eixo da via e Bermas
- Linha M14 - Linha em ziguezague proibição de paragem
- Redutores de velocidade (substituir)
- Linha M20 - Bandas Cromáticas (alerta redução de velocidade)

A SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA, DECRETO REGULAMENTAR Nº 22-A/98 DE 1 OUTUBRO E DECRETO REGULAMENTAR Nº 41/2002 DE 20 AGOSTO, E RESTANTE LEGISLAÇÃO EM VIGOR, APLICÁVEL

CLIENTE		CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ	
TÍTULO	PLANO DE TRÂNSITO DA PEDERNEIRA E AV <sup>o</sup> DE BADAJOZ	ESCALA	1/500
ESPECIALIDADE	Arquitectura Paisagista	FASE	Projecto de Execução
CONTEÚDO	SINALIZAÇÃO E MARCAS RODOVIÁRIAS   AV <sup>o</sup> DE BADAJOZ	DESIGNO Nº	06C
ARQUIVO	06_Ptransito_PAB_Sinalizacao	DATA	Julho 2019
TÉCNICO RESPONSÁVEL	Arq <sup>a</sup> Paisagista Isabel Maurício		